



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 713/2019 - GP.

Porto Ferreira, 11 de outubro de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 389/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Francisco Donizeti Pereira, seguem anexas informações do Sr. Miguel Bragioni Lima Coelho, Superintendente da Agência Reguladora de Serviços Públicos.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SALDANHA LEIVAS COUGO
Vice-Prefeito em Exercício

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Ofício nº 299/2019

Porto Ferreira, 08 de outubro de 2019.

Ao
Ilmo. Senhor
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: Memorando nº 361/2019 - AAL

Prezado Senhor

Referente ao ponto localizado na Rua Valentim Fratini nº 390 – Vila Real:

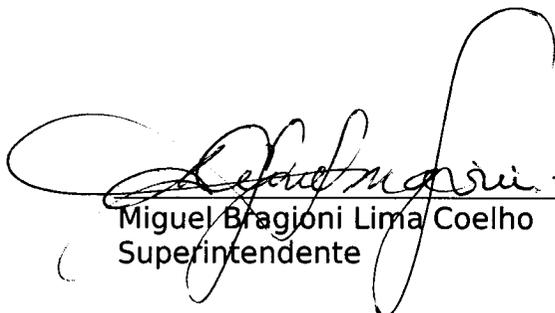
Informamos que próximo ao ponto indicado pelo Nobre Vereador existe um ponto coberto (ponto de madeira), localizado na Rua Antônio Stocco. Há um processo administrativo E-15637/2018 PMPF, que é referente à substituição do ponto existente pelo ponto oficial, conforme anexo 4 do contrato de concessão 044/2000. O referido processo está com carga para a PMPF.

Acreditamos, SMJ, que a adequação do ponto localizado na Rua Antônio Stocco abrangerá a região indicada pelo Nobre Vereador.

Referente ao ponto localizado na Antônio Mendonça Salvador nº 580 – Jd. Centenário:

Registramos ciência do pedido de substituição do ponto em comento, porém, analisaremos qual será o impacto econômico-financeiro que tal modificação, além de outros que infelizmente não foram contemplados, acarretará ao contrato, evitando que a população sofra por um valor elevado do custo da tarifa, hoje está no importe de R\$ 3,40.

Informamos que a Agência Reguladora e Transporte vêm realizando sondagens na cidade a fim de verificar pontos de alta demanda de usuários, para o planejamento de possível instalação ou substituição/remoção de pontos cobertos para atender melhor a demanda dos usuários.


Miguel Bragioni Lima Coelho
Superintendente